CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 409 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a “Maria Fumaça” tem grande importância na história cultural da Bahia, já que a Estrada de Ferro Bahia - Minas, revelando eficiência durante oito décadas, esteve presente transportando madeira e café, fomentando o Comércio, tornando rápidas as viagens e sendo responsável pelo desenvolvimento do nosso Estado;

b) a Prefeitura de Salvador deve incentivar, através de ações, a cultura no Município, valorizando a ferrovia no Subúrbio Ferroviário, tornando-a mais um ponto turístico em nossa cidade;

c) a implantação de um Memorial “Maria Fumaça” no Subúrbio Ferroviário pode abrir portas no mercado de trabalho para aquela comunidade carente além de fortalecer o turismo e o desenvolvimento econômico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um Memorial, no Subúrbio Ferroviário, a denominar-se “Memorial Maria Fumaça”, com o objetivo de contar a historia da ferrovia.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires